

inciso I da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa HEWLETT • PACKARD BRASIL LTDA, pelo período de 24 meses a contar de 01.02.04, assim como autoriza a emissão de empenho para o mês de janeiro de 2004. Publicado, a SP/SOF, para as providências que se fizerem, não variáveis com relação a emissão de empenho. Após, à Divisão de Licitações para a certidão de regularidade fiscal, formalizar o termo de contrato em 09/01/2004.

*PROCESSO Nº 214049/2003
FAVORECIDO: Antônio Carlos Rodrigues
ASSUNTO: Pagamento de diárias
VALOR TOTAL: R\$ 336,00
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso I, defiro o pedido, com fundamento nos artigos 193 e seguintes do Dec. Estadual nº 2479/79. A SP/SOF e SA para as providências de suas respectivas competências. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 214057/2003
FAVORECIDO: Amir Pires Júnior
ASSUNTO: Pagamento de diárias
VALOR: R\$ 169,00
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso I, defiro o pedido, com fundamento nos artigos 193 e seguintes do Dec. Estadual nº 2479/79. A SP/SOF e SA para as providências de suas respectivas competências. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 212299/2003
ORIGEM: DGOI
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso I, acólho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, autorizo a supressão no objeto do contrato, celebrado com a LTDA-ME, na forma do artigo 65, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Publicado, a SP/SOF para ciência e, após, à Divisão de Licitações para lavar o termo aditivo. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 212271/2002
ORIGEM: DGOI
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XI, acólho o parecer reto, por seus próprios fundamentos, autorizo a supressão dos contratos constantes de fis. 427/444, com fundamento no artigo 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF e a SL-Divisão de Contratos para as providências pertinentes às suas áreas de atuação. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 210829/2003
ORIGEM: Departamento de Pagamento
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face aos pagamentos referentes ao auxílio-croche.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa no valor de R\$ 1.000.000,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 60, § 2º da Lei Federal nº 4320/64. A SP/SOF, para, publicado, emitir a nota de empenho. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 3600/2004
ORIGEM: SOF
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o pagamento de auxílio-funeral no corrente exercício.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso I, autorizo a emissão de empenho no valor total de R\$ 100.000,00, em consonância ao disposto no artigo 60, § 2º, da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhem-se à SP/SOF, para as medidas pertinentes. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 19845/2003
ORIGEM: CMI
ASSUNTO: Manutenção e fornecimento de peças de reposição da Central PABX/MD 110, na Comarca de Duque de Caxias.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, ratifico a hipótese de inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta de DAMOVO DO BRASIL S/A, vez que se enquadra na hipótese prevista no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. A SP/SOF para, publicado este, e revalidada a certidão de fis. 19 e 21, emitir a nota de empenho no valor de R\$ 22.560,00. Após, à Divisão de Licitações para lavar o termo contratual. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 215988/2003
ORIGEM: CMI
ASSUNTO: Manutenção e fornecimento de peças de reposição da Central PABX/EP 250, na Comarca de São Gonçalo.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, ratifico a hipótese de inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta de DAMOVO DO BRASIL S/A, vez que se enquadra na hipótese prevista no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. A SP/SOF para, publicado este, e revalidada a certidão de fis. 18, emitir a nota de empenho no valor de R\$ 20.040,00. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 110310/2003
ORIGEM: DGOI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
ASSUNTO: Manutenção integral do elevador de passageiros no prédio do Fórum da Comarca de Niterói.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 1.273,33, em favor da empresa ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA, com fundamento no art. 35, II da Lei nº 4320/64. A SP/SOF, para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 175206/2002
ORIGEM: DGOI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
ASSUNTO: Manutenção integral de uma plataforma para transporte vertical de deficientes físicos, no Fórum da Comarca de Cairó.

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 3.570,00, em favor da empresa SERV-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS MECÂNICOS S/C LTDA-ME, com fundamento no art. 35, II da Lei nº 4320/64. A SP/SOF, para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 12/01/2004.

*PROCESSO Nº 194042/2002
ORIGEM: Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Gonçalo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93
ASSUNTO: Manutenção e ampliação da Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 151.309,90, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 35, II da Lei Federal nº 4320/64. A SP/SOF para, publicado, emitir a nota de empenho. Em 12/01/2004.
*Omitido no D.O. de 19/01/2004

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
ORGAO JULGADOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO Nº 171314/03 - Na Licitação por Pregão nº 003/04, premissoramente o uso de bem público, com encargos, visando à exploração de serviços de cantina nas dependências do Fórum da Comarca de Três Rios, localizada no R. Tenente Enéas Tomaz, nº 42, Três Rios, RJ, em favor da empresa ANDRÉ CARAVANA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, que cotou o valor do cardápio padrão a R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos). Decisão em 14/01/2004: "Homólogo a empresa ANDRÉ CARAVANA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, Ass: Ilmª Srª Diretora Geral de Logística do Departamento de Planejamento, Coordenação e Finaças do TJERJ."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 197016/03 - Licitação por Concorrência nº 011/04, para a execução da obra de construção do prédio do Fórum da Região Oceânica da Comarca de Niterói, situado na Estrada Costeira Monteiro s/n, Pendoituba - Niterói - RJ no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. Decisão em 19/01/2004: "Considerando o teor do Ofício nº 1831, de 14/01/04, do E. Tribunal de Contas do Estado (fis. 693/694), contendo determinações de: I - anexar ao edital as composições revisadas de preços unitários; II - revisar todos os custos dos equipamentos estimados nas composições apresentadas; III - revisar todas as composições elaboradas, estomando das mesmas os equipamentos já previstos na composição "Administração de Despesas Gerais - (10330 TU) e, IV - as "Infra-estrutura (050000)" e "Superestrutura (060000)", temos que o cumprimento de tais determinações implicaria a prorrogação das propostas, exigindo que se reabra, integralmente, o prazo de publicidade (art. 21, § 4º da Lei 8.666/93). Sendo assim, determino a suspensão sine die, sejam os autos encaminhados ao DEENG para a adição das medidas que cumpram as sobreditas determinações. Após, sejam estes encaminhados ao DOPGFP para revisão de valor comprometido. Por fim, sigam os autos ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes, a fim de que se reabra integralmente o prazo de publicidade." Ass: Ilmª Srª Diretora Geral de Logística do TJERJ.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

AVISO

No Edital de Licitação, na modalidade concorrência, nº 008/2004 (processo nº 122189/03), cujo objeto é a compra de 150 (cento e cinquenta) terminais de auto-atendimento, incluindo garantia a ser prestada nas instalações do Tribunal de Justiça em todo o Estado do Rio de Janeiro, na Proposta Técnica - Anexo II, devem ser desconsiderados os seguintes itens: "Auto-falantes dispostos na parte superior frontal", "Coolers monitoráveis por BIOS", "FCC, CSA certificado", "Gerenciável por software e capaz de realizar shutdown remotamente", pois já constam das especificações mínimas do Rol de Especificações - Anexo I.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições inclusive quanto à data da entrega e abertura dos envelopes, bem como identificados os licitantes a partir deste aviso.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 40.655/02-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Ato Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À CASA PAZ E BEM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 61.239/2003-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Ato Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À CASA PAZ E BEM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DOA AO CEMEAR - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO, BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
Proc. nº 203.752/2002-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Ato Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 203.754/2002-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Ato Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À CRECHE COMUNITÁRIA DULCINEIA COSTA REIS - CRECOR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPAÇO DA DIRETORIA RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA
Processo: 2003-193771 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: DIVERSOS Assunto: REQUIS AJUDA DE CUSTO Personagens: HERMÍNIO JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS Despacho: INDEFIRO PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PUBLICAR-se. 16/01/2004.

Escola de Magistratura - EMERJ

Centro de Estudos e Pesquisas
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO CONVITE
A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e seu X Núcleo de Representação em São Gonçalo CONVINDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para assistirem a palestra "O ESTATUTO DO DESEMBARGAMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS", a ser proferida pelo Desembargador e Professor Eduardo Mayr. O evento realizar-se-á no dia 22 de janeiro de 2004, das 19h às 22h, no Auditório do X Núcleo da EMERJ. Os Magistrados que participarem da palestra serão atribuídas horas no Curso de que trata a Resolução nº 8/2002, do Órgão Especial, bem como horas de estágio pela OAB para os estagiários de direito participantes do evento.
X Núcleo de Representação da EMERJ/São Gonçalo.
Inscrições pelo telefone: 3715-8302.

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - CAMEMERJ
CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, vídeo do "Seminário: Modernização e Administração da Adoção de Necessária", a realizar-se nos dias 26 e 29 de janeiro do corrente, no SEGUNDA-FEIRA (26/01)
Horário: 9:00 às 12:00hs
Tema: "A Secretaria de Reforma do Judiciário - Estrutura e Proposta".
Palestrante: Dr. Sérgio Renaulf
Tema: "A Reforma Bilateral".
Palestrante: Dr. Joaquim Falcão
Resolução nº 8: 4 horas
TERÇA-FEIRA (27/01)
Horário: 9:00 às 12:00hs
Tema: "Acesso à Justiça - Instrumento de Cidadania - A Experiência da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro".
Palestrante: Dr. Marcelo de Menezes Bustamante
Tema: "Democratização do Judiciário".
Palestrante: Dr. Cláudio Belidino Maciel
Tema: "Juizados Especiais".
Palestrante: Dra. Cristina Tereza Gaulia
Dr. Jackson Aquino de Araújo
Dra. Sandra Regina Arioli
Dra. Ricardo Cunha Chimentri
Dra. Maria Tereza Sadek
Resolução nº 8: 4 horas
QUARTA-FEIRA (28/01)
Horário: 9:00 às 12:00hs
Tema: "Desburocratização e Reforma Administrativa do Judiciário".
Palestrante: Dr. Piquel Carneiro

IMPRESA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública
José Augusto Guimarães
DIRETOR-PRESIDENTE
Jorge Narciso Peres
DIRETOR INDUSTRIAL
José Fernando Freitas Chaves
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio ou Niterói, datilografados ou compostos em gabaritos específicos, a venda nessas Agências, respeitadas as instruções neles contidas.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à Assessoria para Publicações Oficiais à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 205 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP 20020-000 - Tel.: (0xx21) 2392-5100, Ramal 131, Telefax: (0xx21) 2533-5443.
AGÊNCIAS: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Ed. Gaz. Moraes Cosans. Tels.: (0xx 21) 2533-4666 e 2533-8647
NITERÓI - Rua Visc. de Sepetiba, Etav. com a Rua Sakana Marinho, Tels.: (0xx 21) 2719-0404
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO cm/cól. para Municipalidades..... R\$ 106,00
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ - CEP 24030-170 - Cx. Postal 190726 - Tel.: (0xx 21) 2620-1122 PABX - Fax (0xx 21) 2719-0547

Parte III - Poder Judiciário • Seção I - Estadual
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL..... R\$ 248,62
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS..... R\$ 169,62
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)..... R\$ 169,62
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)..... R\$ 169,62
(*) As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais são unidades jurisdicionais autônomas, com assento constitucional, que tem por objetivo democratizar e facilitar o acesso à Justiça.

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 2556 de 21 de maio de 1998, que criou o XII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2004, que altera a competência territorial dos XII, XIII e XV Juizados Especiais Cíveis,

RESOLVE

Art. 1º Fica instalado o XII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, que passará a funcionar na Rua Manuel Vitorino, nº 553 Piedade, a partir de 26/01/2004, com competência territorial sobre a área da XII Região Administrativa (Itaúma), compreendendo os bairros de Del Casahito, Engenho da Rainha, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Maria da Graça e Tomás Coelho, bem como sobre os bairros de Água Santa Encantado, Pilares, Piedade, Abolição (pertencentes à XII Região Administrativa) e Quintino Bocaniva (pertencente à XV Região Administrativa).

Art. 2º A Presidência do Tribunal de Justiça compartilhará a designação dos conciliadores indicados pelo Juiz de Direito do XII Juizado Especial Cível, que atuarão temporariamente até o concurso tratado no artigo 12, da Lei 2556/98, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça a locação dos servidores.

Art. 3º A distribuição das ações se iniciará na data da instalação do referido órgão jurisdicional vedada a redistribuição das ações anteriormente julgadas.

Art. 4º No dia retido no artigo 1º, sob a presidência do Juiz designado, o responsável pela serventia levará no luto de atas e audiências, a ATA DE INSTALAÇÃO remetendo cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

ATO EXECUTIVO Nº 177, publicado no D.O., parte III, página 01, de 21/01/2004:

ONDE SE LÊ: Prot 180904/2004
LEIA-SE: Prot 180904/2001

ATO EXECUTIVO Nº 88 - RESOLVE prorrogar a designação de BRUNO MONTENEGRO GOMES, RG nº 11611905-8 IFF, FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA, RG nº 12689409-6 IFF, HEBERT GUTENBERG NASCIMENTO NEVES, RG nº 11256308-5 IFF, RICHARD GUTENBERG FASSINI DA SILVA, RG nº 835775-6 MM, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao XVIII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, a contar de 21/12/2003. Prot nº 6147/2004

ATO EXECUTIVO Nº 100 - RESOLVE prorrogar a designação de CELIA MARIA DOS SANTOS, OAB/RJ nº 76540, ELIZABETH DE SOUZA MACEDO SOARES, OAB/RJ nº 76422, e JULIANA LEMBERTZ, OAB/RJ nº 104742-E, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao XXIII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, a contar de 21/12/2003. Prot nº 6149/2004

ATO EXECUTIVO Nº 131 - RESOLVE dispensar, a pedido, NAIDE PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 08898610-4 SSP/RJ, e VANESSA FARIAS DA SILVA, RG nº 11707867-5 IFF, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao XV Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot nº 006843/2004

ATO EXECUTIVO Nº 132 - RESOLVE designar DANIELLE TAVARES DE MELLO, RG nº 13392753-3 IFF, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XVIII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot nº 214689/2003

ATO EXECUTIVO Nº 133 - RESOLVE designar JANETE MARIA DE LIMA, OAB/RJ nº 045508 para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XXV Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot nº 218590/2003

ATO EXECUTIVO Nº 134 - RESOLVE designar ANABELA SOUZA FURLANI, RG nº 420 876 Ministério da Defesa, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XXVII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot nº 005859/2004

ATO EXECUTIVO Nº 135 - RESOLVE designar CARLA JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA FLORES VALENZUELA, RG nº 09564373-0 IFF, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao II Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Prot nº 004131/2004

ATO EXECUTIVO Nº 136 - RESOLVE designar CHRISTIANE VIANNA DE MORAIS, RG nº 09786462-3 DETRAN, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XVII Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, vinculado à 2ª Vara Criminal Regional de Bangu. Prot nº 005844/2004

ATO EXECUTIVO Nº 137 - RESOLVE dispensar, a pedido, ANDREIA APARECIDA FRAGA, RG nº 12273460-1 IFF, EDMO DOS SANTOS SOUZA, RG nº 10839985-0 IFF, e HELENA DOS SANTOS MONTEIRO, RG nº 07151083-8 IFF, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Cível da Comarca de Angra dos Reis. Prot nº 006806/2004

ATO EXECUTIVO Nº 138 - RESOLVE designar MISLENE ALMEIDA DA SILVA, RG nº 11085518-0 IFF, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao I Juizado Especial Cível da Comarca de Volta Redonda. Prot nº 213607/2003

ATO EXECUTIVO Nº 139 - RESOLVE designar ISABELA BERTOLOTO MARENDAZ, RG nº 12505870-1 IFF, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao I Juizado Especial Cível da Comarca de Volta Redonda. Prot nº 005168/2004

ATO EXECUTIVO Nº 140 - RESOLVE designar MÁRCIA CRISTINA DE ASSIS SANTOS, RG nº 13303086-6 IFF, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjuvado Cível da Comarca de Rio Bonito, vinculado à 1ª Vara da mesma Comarca. Prot nº 006610/2004

ATO EXECUTIVO Nº 141 - RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA DE JESUS BARBOSA, OAB/RJ nº 34699, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjuvado Cível da Comarca de Paly do Afonso, vinculado ao Juízo Único da mesma Comarca. Prot nº 007005/2004

ATO EXECUTIVO Nº 142 - RESOLVE dispensar, a pedido, AMANCI DOS SANTOS, OAB/RJ nº 14292, FABIANA FERREIRA PIMENTEL, OAB/RJ nº 108840, INES ALGUEIRA ROLIMBACK, OAB/RJ nº 84286, e PATRÍCIA CAMPEAN ALGUEIRAS, OAB/RJ nº 40043, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 15ª Vara de Família da Comarca da Capital. Prot nº 005739/2004

ATO EXECUTIVO Nº 143 - RESOLVE designar ANTONIO CARLOS DE ABREU, OAB/RJ nº 80389, CLAUDIA REGINA DA SILVA LESSA, OAB/RJ nº 92675, e JULIANA FERNANDEZ AMARAL, OAB/RJ nº 121871, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 15ª Vara de Família da Comarca da Capital. Prot nº 005739/2004

ATO M/030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE alterar o Ato M/010, republicado no D.O. no dia 15 de janeiro de 2004, esclarecendo que, o auxílio ao XIII Juizado Especial Cível - Méier, dos dias 06 de fevereiro e 19 de março de 2004, será prestado pelos seguintes Juizes de Direito, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos termos do processo nº 172922/2003 - MUTIRÃO, e não como constou no referido Ato

06.02.2004	CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO JACQUELINE LIMA MONTENEGRO LUIZ ROBERTO AYOUB MARIA ISABEL PAES GONÇALVES PAULO MELLO FELIO SERGIO SEABRA VARELLA
19.03.2004	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO CRISTINA TEREZA GAULLIA FLAVIO CITRO VEIRA DE MELLO MARCELO CHAVES ESPINDOLA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

ATO M/031 - RESOLVE alterar o Ato M/018, publicado no D.O. no dia 13 de janeiro de 2004, esclarecendo que, com referência às MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 2ª GRAU, do dia 23 de janeiro de 2004, serão encaminhadas, pelo Desembargador IVAN CURY, no horário compreendido entre 17h 30min do dia indicado às 11h do dia seguinte, e não como constou no referido Ato

ATO M/016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor AFONSO HENRIQUE CASTRO BOTELHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Vassouras, para auxiliar, no dia 13 de janeiro, a Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, sem prejuízo de suas funções e da 2ª Vara de Vassouras

ATO M/017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Doutora FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São João de Meriti, para auxiliar, no dia 14 de janeiro, a 4ª Vara Cível e o Juizado da Infância e Juventude, ambas da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções

ATO M/018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Doutora CRISTINA SODRÉ CHAVES, Juiz de Direito da 1ª Vara de Santo Antonio de Pádua, para auxiliar, no dia 16 de janeiro, a Comarca de Laje do Murá, sem prejuízo de suas funções e da 2ª Vara de Santo Antonio de Pádua

ATO M/019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor MARCELO ALMEIDA DE MORAES MARINHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Petrópolis, para assumir, no período de 18 a 20 de janeiro, a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e do auxílio à 1ª Vara Cível de Petrópolis.
Motivo: Licença Paternidade do Dr. Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro.

ATO M/503-A - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor ROQUE FABRÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA VIEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Teresópolis, para assumir, no mês de Janeiro de 2004, as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

ATO ME/001-DESIGNA o Doutor RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, 2º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar, a partir de 21 de janeiro de 2004, o II Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, nos termos do processo nº 187434/2003 - MUTIRÃO

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 214035/2003
ORIGEM: 2º Vice
ASSUNTO: Exercícios anteriores referente a cargo em comissão
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 7.676,20, em favor de NEUSA MARIA COELHO CORREDEIRA, posto que se enquadra no art. 37 da Lei nº 4.320/64 Encaminhe-se à DGP/CF/DEFIN Em 18/01/2004

PROCESSO Nº 214064/2003
ORIGEM: SOI
ASSUNTO: Pagamento de diárias
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento e o pagamento do fundamento nos artigos 193 e seguintes do Decreto Estadual nº 2479/79 Ao DGP/CF/DEFIN para as providências de suas respectivas competências Em 16/01/2004

PROCESSO Nº 128978/2003
ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação de Especialização em Administração Pública
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 1.344,00, em favor da FESP - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64 Ao DGP/CF/DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho Em 19/01/2004

PROCESSO Nº 205056/2003
ASSUNTO: Auxílio-doença
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento assim como o pagamento do auxílio-doença, no valor de R\$ 1.990,53, ao servidor LUIZ GONÇALVES, posto que o mesmo se fundamenta no art. 245 do Decreto Estadual nº 2479/79 Encaminhem-se ao DGP/CF/DEFIN para as providências na esfera de sua competência Em 19/01/2004

PROCESSO Nº 135189/2003
ASSUNTO: II Curso de Pós-Graduação em Administração Judiciária
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 147.000,00, em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, com fundamento no art. 35, II, da Lei nº 4320/64 Ao DGP/CF/DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho Em 19/01/2004

PROCESSO Nº 38876/2002
ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 385,00, em favor da CAPITAL HUMANO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64 Ao DGP/CF/DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho Em 18/01/2004

PROCESSO Nº 147487/2003
ORIGEM: SOI
ASSUNTO: Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento no ambiente Microsoft Active Directory
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 142.798,00, em favor da empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64 Ao DGP/CF/DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho Em 19/01/2004

PROCESSO Nº 58553/2001
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Manutenção integral de quatro elevadores instalados na Rua Dom Manuel nº 29
FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa.

IMPRESSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

José Augusto Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Narciso Peres
DIRETOR INDUSTRIAL

José Fernando Freitas Chaves
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL
Publicações

ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio ou Niterói, datilografados ou compostos em gabaritos específicos, à venda nessas Agências, respeitadas as instruções neles contidas.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à Assessoria para Publicações Oficiais de Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 205 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-000 - Tel.: (0xx21) 2292-5100, Ramal 131, Telefax (0xx21) 2533-5443

AGÊNCIAS: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

NITERÓI - Rua Viso de Sepetiba, Esq. com a Rua Salimãna Marinho - Tel. (0xx21) 2533-8647

RIO DE JANEIRO - Rua Viso de Sepetiba, Esq. com a Rua Salimãna Marinho - Tel. (0xx21) 2719-0404

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO
cm/col R\$ 108,00
cm/col. para Municipalidades R\$ 74,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro • Rua Marquês de Olinda 23, Centro - Niterói, RJ • CEP 24030-170 • Cx. Postal 100726 • Tel.: (0xx 21) 2620-1122 PABX • Fax (0xx 21) 2718-0547

Parte III - Poder Judiciário • Seção I - Estadual
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 248,82
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 189,62
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 169,62
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 169,62

(*) As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

o valor de R\$ 57.573,33, em favor da empresa ELEVADORES ELBO
.TDA, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei nº 4320/64. AO DEFIN
ira, publicado este, emitir nota de empenho. Em 19/01/2004.

PROCESSO Nº 152099/2003
RIGEM: CMI
ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança
Impresarial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa,
no valor de R\$ 1.729,00, em favor da SOCIEDADE DE ENSINO
SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, com fundamento no art. 35, II, da Lei nº
4320/64. AO DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em
19/01/2004.

PROCESSO Nº 31840/2000
RIGEM: CGJ
ASSUNTO: Prestação de serviços de confecção, distribuição e controle de
selos de fiscalização de atos notariais e registrares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa,
no valor de R\$ 241.491,98, em favor da empresa AMERICAN BANKNOTE
.TDA, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. AO
DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 19/01/2004.

PROCESSO Nº 17704/2003
RIGEM: DCOI
ASSUNTO: Manutenção de uma plataforma para transporte vertical de
refrigerantes frígidos, instalada no Fórum Regional de Bangus.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa,
no valor de R\$ 2.084,00, em favor da empresa RENTALMAC
ELEVADORES E MÁQUINAS LTDA, com fundamento no art. 35, inciso II,
da Lei Federal nº 4320/64. AO DGPC/DEFIN para, publicado este, emitir a
nota de empenho. Em 19/01/2004.

PROCESSO Nº 67547/2001
RIGEM: ESAJ
ASSUNTO: Serviços de treinamento e desenvolvimento nas áreas
importanciais e gerenciais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa,
no valor de R\$ 536.000,00, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA
OSÉ BONIFACIO, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei nº 4320/64. AO
DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 19/01/2004.

PROCESSO Nº 8317/2000
RIGEM: DSOJ
ASSUNTO: Manutenção integral de escadas rolantes no palácio da
Justiça.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa,
no valor de R\$ 26.908,00, em favor da EXCEL ELEVADORES
TDA, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. AO
GPC/DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em
30/1/2004.

PROCESSO Nº 19673/2003
RIGEM: Auxílio-doença
ASSUNTO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo
nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no
valor de R\$ 8.337,49, em favor de VALERIA TEIXEIRA DA SILVA DE
ACERDA NOVAES, com fundamento no art. 64, da Lei Federal nº
320/64. AO DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera
de competência. Em 19/01/2004.

PROCESSO Nº 214954/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a função gratificada.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº
62/2003, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento do valor de R\$ 122,43, em
favor de ADRIANA MOREIRA MENDES, posto que se enquadra no
item 12/01/2004.
Omitido no D.O. de 19/01/2004

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

roc. nº 61.489/2002-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004,
M QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OU A FUNDAÇÃO LEAO XIII DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO SOCIAL CESÁRIO DE
ELO - POLO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL III DA REFERIDA
UNDAÇÃO.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
roc. nº 86.365/2001-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004,
M QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES,
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS
MUNICIPAIS E EM SETOR ADMINISTRATIVO DA REFERIDA
REPEITURA.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
roc. nº 93.472/2003-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO EM 12.01.2004,
M QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
OU A VIDA-OBRA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ROQUETE 94,1 cm

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Proc. nº 96.535/2003-TJ
Assunto: Termo de Convênio
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A 1ª VARA DA INFÂNCIA
E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL E O CENTRO
EDUCACIONAL DA LAGOA - (CEL), EM 19/05/2003, OBJETIVANDO
SELECIONAR ATRAVÉS DO BECA, ADOLESCENTES CARENTES,
ATENDIDOS POR ESTE JUÍZO COM OFERECIMENTO DE 05 (CINCO)
BOLSAS DE ESTUDO NO REFERIDO CENTRO PARA CADA UM DOS
SEGUINTE CURSOS: CURSO PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS
TECNICAS, CURSO PRE-VESTIBULAR E CURSO SUPLETIVO-
2º GRAU

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
Proc. nº 207.811/2003-TJ
Assunto: Termo de Cessão de Uso de Imóvel
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MACUCO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR PRAZO INDETERMINADO, A CONTAR DE
28/12/2003, DE 02 (DUAS) SALAS COM ÁREA TOTAL DE 16,00 M²,
LOCALIZADAS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. MÁRIO FREIRE
MARTINS, S/Nº, CENTRO, MACUCO, DESTINADAS AO
FUNIONAMENTO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NACIONAIS DO REFERIDO MUNICÍPIO.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO
AVISO(S)
Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 158/03
(Proc. nº 151587/03), para prestação de serviços de manutenção preven-
tiva e corretiva em microcomputadores e impressoras, incluindo eventual
substituição de peças gastas ou danificadas, pelo prazo de 24 meses,
do resultado da fase de habilitação será realizada no dia 29/01/2004, às
14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (Av. Erasmo
Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo, RJ).

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 008/04
(Proc. nº 122189/03), para compra de 150 (cento e cinquenta) terminais
de auto-atendimento, incluindo garantia a ser prestada nas instalações do
Tribunal da Justiça em todo o Estado do Rio de Janeiro, que a mesma do
fica SUSPENSADA em sua fase de proposta técnica, concedido-se o prazo
de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos pe-
las empresas interessadas.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 155844/03 - Licitação por Preço nº
163/03, para compra de material de ferro em fibra mineral e placas de
gesso acartonado - Decisão em 19/01/2004: "Por força da delegação outor-
gada pelo Ato Executivo 59/04, artigo 3º, inciso IV, acolho o parecer da
Frogoeira e, por seus próprios fundamentos, reformo a decisão de classi-
ficação do item 01 da proposta da empresa Sistema Engenharia e Arqui-
teta Ltda., declarando-a desclassificada por não atender à especifica-
ção do edital, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei 8.666/93. Fica clas-
sificada a proposta da empresa Engage Cruz Comércio Ltda., para o item em
referência. Reformo os autos à Secretaria do Pregão, para intimação dos
interessados e prosseguimento do certame, observado o devido pro-
cesso legal. Ass: Ilm. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Logística
do TJ.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 151707/03 - Licitação por Tomada de
Preços nº 116/02, para aquisição de bombas hidráulicas e acessórios -
Decisão em 07/02/2004: "No exercício da delegação outorgada através
do Ato Executivo nº 59/2003, artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 1º, inciso VII,
acolho o parecer da Assessoria de Fim, 25/26 e, por seus próprios funda-
mentos, artigo o item 2 da Nota de Encomenda de Material nº
200200541, referente à Licitação 119/02, por ofensa à norma inserida
no artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se, inclu-
se os autos à Divisão de Licitações e à Superintendência de Orçamento e
Finanças, para adoção das providências de sua respectivas esferas de
competência. Ass: Diretor Geral de Planejamento e Controle."

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

CONCORRÊNCIA Nº 024/04 (PROC. Nº 164.868/03)
OBJETO: Obra de reforma dos galpões de Niterói, localizados na
Praça dos Expedicionários s/nº, Centro, no prazo de 180 (cento e
oitoenta) dias
SESSÃO DE JULGAMENTO: 26 de fevereiro de 2004, às 13h
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.552.240,64 (três milhões, quinhentos e
cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro
centavos)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CONCORRÊNCIA Nº 025/04 (PROC. Nº 216.700/03)
OBJETO: Obra de construção do prédio do Foro da Comarca de
Petrópolis, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.053, no
prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias
SESSÃO DE JULGAMENTO: 27 de fevereiro de 2004, às 13h
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.045.733,49 (quatorze milhões, quarenta e
cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove
centavos)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS:
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de
Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: Os editais serão fornecidos para a respectiva
reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contri-
bução, onde constará carimbo da razão social da empresa.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA RESPONSAVEL PELA DIRETORIA GERAL
Processo: 2003-126734 Origem: DIVERSOS TIPO DE Assunto:
SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITA REPARCIMENTO DOS GASTOS EM
VIAGEM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DE 2001 A ADOCAC.
Personagem: ELAINE GULY BARROSO DE PAULA Despacho:
INDÉBITO DE DÉBITO DE RESARCIMENTO FORMULADO AS FLS.02/03,
NOS TERMOS DAS INDENSAÇÕES PRESTADAS PELO DEPARTAMENTO DE
DIREITOS E DEVERES, AS FLS.28/29, RATIFICADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL, E PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
JUDICIÁRIA, AS FLS.31/32, PUBLIQUE-SE. 21/02/2004.

Escola de Magistratura - EMERJ

EDITAL
RECLASSIFICADOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NA PROVA DE
SELEÇÃO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DA
MAGISTRATURA - 1º Semestre de 2004 - DIURNO-CP I 12M e
NOTURNO CP I 5N, bem como CONVOCAÇÃO PARA
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS.

O Diretor-Geral da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-
EMERJ, Desembargador SERGIO CAVALIERI FILHO, nos termos do art.
8º, IX, da Resolução nº 2/89, do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER:
1º) São admitidos ao Curso de Preparação à Carreira da Magistratura
- CP I 12M e CP I 5N os candidatos, da relação abaixo,
RECLASSIFICADOS na Prova de Seleção realizada em 16/11/2003 e
que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

2º) A matrícula deverá ser feita no dia 23 de janeiro de 2004, na
Secretaria da EMERJ, das 8:00h às 18:00 h, mediante requerimento, de
próprio punho ou por procuração, acompanhado de:
a) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela)
no valor R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), em favor do Fundo
EMERJ - Banco Banerj, Agência 3403, conta corrente nº 02856-4;
b) Documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel
em Direito;
c) 2 (duas) fotografias, recentes, 3x4, com o nome do aluno no
verso;
d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
e) cópia do curriculum vitae.

3º) As aulas terão início no dia 02 de fevereiro de 2004, segunda-feira,
às 8:00h - manhã e às 18:00h - noite, respectivamente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2004.
(a) Desembargador SERGIO CAVALIERI FILHO
Diretor-Geral

RESULTADO DO CONCURSO DE INGRESSO
NA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
- PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004 -
APROVAÇÃO (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

NOME	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA	21	11	20	19	13	10	12	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ALVES DE SOUZA CARVALHO	27	14	8	0	26	0	14	0	16	0	0	32	104	0	194					
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	11	2	17	0	15	0	17	0	1	22	0	16	0	104	0	185				

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - CAM/EMERJ
CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro,
EMERJ, CONVIDA os Senhores Magistrados para assistirem à exibição de
vídeo do "Seminar: Modernização e Administração da Justiça - A Reforma
Necessária", a realizarem-se nos dias 26 e 29 de janeiro do corrente, no
Auditório Nelson Ribeiro Alves da EMERJ, conforme programação abaixo:
SEGUNDA-FEIRA (26/01)
Horário: 8:00 às 12:00hs
Tema: "A Secretaria de Reforma do Judiciário - Estrutura e Proposta".
Palestrante: Dr. Sérgio Renault (Secretário da Reforma do Judiciário)
Tema: "A Reforma Silenciosa".
Palestrante: Dr. Joaquim Faício (Diretor da Escola de Direito da FGV)
Resolução nº 8: 4 horas
TERÇA-FEIRA (27/01)
Horário: 8:00 às 12:30hs
Tema: "Acesso à Justiça - Instrumento de Cidadania - A Experiência da
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro".
Palestrante: Dr. Marcelo de Menezes Bustamante (Defensor Público Geral)
Tema: "Democratização do Judiciário".
Palestrante: Dr. Cláudio Bekidino Maciel (Presidente da Associação dos
Magistrados Brasileiros)
Tema: "Juizados Especiais".
Palestrantes: Dra. Cristina Tereza Gausi
Dr. Jackson Aquino da Araújo
Dra. Sandra Regina Artiel
Dr. Ricardo Cunha Chiment
Dr. Maria Tereza Sadek

Resolução nº 8: 4 horas
QUARTA-FEIRA (28/01)
Horário: 9:00 às 12:00hs
Tema: "Desburocratização e Reforma Administrativa do Judiciário".
Palestrante: Dr. Piquet Carneiro
Tema: "Ideologia da Informática e o Controle Administrativo - A Implantação
do NAQ e os Dados e Serviço de Gestão".
Palestrantes: Des. Antônio César Rocha Antunes de Siqueira (TJ/RJ)
Dr. César Augusto
Dr. Walter Arletta dos Santos
Dr. Ricardo Gehling

Resolução nº 8: 4 horas
QUINTA-FEIRA (29/01)
Horário: 9:00 às 12:00hs
Tema: "A Justiça Sem Papel - Projetos Implantados no TRF-SP 3ª Região".
Palestrante: Des. Marisa Santos
Dr. Augusto Marques Perez
Tema: "A EMERJ e o ESAJ - Formação Permanente de Magistrados e
Servidores".
Palestrante: Des. Leila Maria Camilo Cavalcante Ribeiro Mariano (TJ/RJ)
Des. Sérgio Cavaleri Filho (TJ/RJ)
Resolução nº 8: 4 horas

Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos
Magistrados - EMERJ
Informações e inscrições: Tel: (021) 25083675

Centro de Estudos e Pesquisas
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ,
através de seu VIII Núcleo de Representação - Niterói, CONVIDA os
Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do
Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ,
estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos

ATO MI/021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar o ATO MI/012, esclarecendo que, com referência à Comarca de São Gonçalo e as demais Comarcas que integram a mesma Região os Plantões dos dias 14 (sábado) e 15 (domingo) de fevereiro serão efetuados, respectivamente pela 3ª Vara de Família, e pela 2ª Vara de Família, ambas de São Gonçalo, e não como constou no referido Ato

ATO MI/022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor OSCAR LATTUCA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Macacé, para auxiliar, no dia 24 de janeiro, a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções

ATO MI/023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores RENATA DE SOUZA VIVAS DE BRAGA PIMENTEL, Juiz de Direito da 1ª Vara de Rio Bonito, para assumir, a partir do dia 23 de janeiro, a 2ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções

Motivo: Licença Maternidade da Drª Renata Gil de Alcântara Vieira

ATO MI/024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Itaguaí, para auxiliar, nos dias 27 e 30 de janeiro, a Comarca de Seropédica, sem prejuízo de suas funções

ATO MI/25 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Itaguaí, para auxiliar, no dia 28 de janeiro, a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e do Juizado Especial Cível de Itaguaí

ATO MI/026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores Juizes, abaixo indicados, para exercerem, nas datas respectivas, a 1ª Vara Criminal de Nilópolis

01) MARIA CECÍLIA PINTO GONÇALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nilópolis, no dia 31 de janeiro, sem prejuízo de suas funções e da 1ª Vara de Família da mesma Comarca, Motivo: Licença Gala do Dr Eduardo José da Silva Barbosa

02) FLORENTINA FERREIRA BRUZZI PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Nilópolis, no período de 1ª a 06 de fevereiro, sem prejuízo de suas funções, Motivo: Licença Gala do Dr Eduardo José da Silva Barbosa

ATO MI/027 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Doutora MARIA IZABEL HOLANDA DAIBERT, 17ª Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir, a partir do dia 27 de janeiro, a 2ª Vara Cível de Quaramã, sem prejuízo da Vara Criminal e da Vara de Família, Infância e Juventude da mesma Comarca Motivo: Licença Médica do Dr Marcelo Menaged

ATO MI/496-A - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor DANIEL VIANNA VARGAS, Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude de Macaé, para assumir, a partir do dia 02 de janeiro, a 2ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções

Motivo: Férias do Dr Alexandre Oliveira Carneiro de França

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

ATO ME/001-DESIGNA o Doutor RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, 2º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar, a partir de 20 de janeiro de 2004, o Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, nos termos do processo nº 187434/2003 - **MUTIRÃO**

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 23.01.2004

PROCESSO Nº 183820/2001

ORIGEM: DEENG
VALOR: R\$ 110.260,56
ASSUNTO: Alteração contratual referente à reforma do prédio do II Juizado da Infância e Juventude da Capital
DECISÃO: Acolho o parecer e por seus próprios fundamentos, autorizo (a) a alteração do contrato celebrado com a empresa PAULTEC CONSTRUÇÕES LTDA, posto que se enquadra na hipótese prevista e observa o limite estabelecido no art 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e (b) a prorrogação do prazo contratual por 60 dias, contados do memorando de rescisão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. Ao DEFIN para omissão de empenho e, após, ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo Aditivo para acréscimo e prorrogação. Publique-se e cumpra-se Em 22/01/2004

PROCESSO Nº 89527/2002

ORIGEM: DEENG
DECISÃO: Acolho o parecer reito e, por seus próprios fundamentos, autorizo (a) concessão de reajuste, relativo ao Contrato nº 003/349/2002, cujo objeto é a construção do Fórum da Comarca de Itaperuna, com fundamento no artigo 2º, caput, e 3º, parágrafo 1º, da lei nº 10.192/2001

c/c artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93, (b) emissão de empenho, no valor de R\$ 57.895,12, em favor da SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A. Ao DEFIN, com vistas à emissão de empenho. Após, requiste Publique-se e cumpra-se Em 23/01/2004

ATO ME/003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores Juizes Substitutos, abaixo relacionados, para, exercerem as seguintes atribuições, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

01 - LUCIA MOTHÉ GLIOCHE, 1ª Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar os XXI e XXVII Juizados Especiais Cíveis;

02 - RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, 2º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o II Juizado Especial Cível;

03 - FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA, 6º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XIII Juizado Especial Cível - Méier;

04 - CARLOS EDUARDO IGLESIAS DINIZ, 7º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XV Juizado Especial Cível - Madureira;

05 - RENATA VALE PACHECO DE MEDEIROS, 8ª Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o VIII Juizado Especial Cível - Tijuca;

06 - BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES, 9º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XXVI Juizado Especial Cível - Campo Grande;

07 - WLADIMIR HUNGRIA, 10º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XIX Juizado Especial Cível - Santa Cruz;

08 - LIVINGSTONE DOS SANTOS SILVA FILHO, 11º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XVIII Juizado Especial Cível - Campo Grande;

09 - RENATA GUARINO MARTINS, 12ª Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar o XVII Juizado Especial Cível - Bangu;

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 209006/2003

ORIGEM: Superintendência de Pessoal
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à diferença de função gratificada
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 5.341,67, em favor de DINORA DOZOL FARIAS DE AZEVEDO, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 21/01/2004

PROCESSO Nº 134550/2000

ORIGEM: DPAM
ASSUNTO: Locação de equipamento reprográfico da marca Xerox
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 239.817,48, em favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com fundamento no art 35, II, da Lei nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 22/01/2004

PROCESSO Nº 31729/2002

ORIGEM: ESAJ
ASSUNTO: Atividades de treinamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 273.670,00, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO, com fundamento no art 35, II, da Lei nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 22/01/2004

PROCESSO Nº 102546/2000

ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Manutenção integral de elevador instalado no Juizado Especial de Niterói
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 6.815,40, em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, com fundamento no art 35, II, da Lei nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 22/01/2004

PROCESSO Nº 98458/2001

ORIGEM: DEENG
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
ASSUNTO: Manutenção integral de elevador para deficiente físico, instalado no Anjo de Teresópolis
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 2.261,33, em favor da empresa SERV-TEC SERVIÇOS DA Lei nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir nota de empenho. Em 23/01/2004

PROCESSO Nº 196937/2003

ORIGEM: DEOP
ASSUNTO: Serviços de paisagismo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 6.000,00, em favor da empresa CHÁCARA SANTA CLARA PLANTAS LTDA, com fundamento no art 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 23/01/2004

PROCESSO Nº 45180/2003

ORIGEM: I Juizado da Infância e da Juventude
ASSUNTO: Execução do Projeto Reciclagem
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 135.599,70, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, com fundamento no art 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 23/01/2004

PROCESSO Nº 32052/2003

ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Prestação de serviços de retirada de entulho e materiais inservíveis
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93
DECISÃO: No exercício de delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 20.416,00, em favor da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, com fundamento no art 35, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 23/01/2004

PROCESSO Nº 5274/2004

ORIGEM: DEPAM
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas extraordinárias ou urgentes
FAVORECIDO: Érica Faria de Souza
VALOR: R\$ 20.000,00
DECISÃO: art 1º, VIII, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art 1º § 2º e inciso I do art 5º do Decreto Estadual nº 3147/80 e art 24, II, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após ao DEFIN, para as medidas cabíveis. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 100248/2003

ORIGEM: Departamento de Direitos a Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à refinação de proventos
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 27.261,88, em favor de JOSÉ DAVE, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 30730/2003

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à revisão de incorporação
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 465,95, em favor de MÁRCO SOARES MARQUES, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 9904/2004

ORIGEM: 6ª NURC
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a custas arrecadadas
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 955,44, em favor de ENIDEI DE OLIVEIRA VIEIRA CORDESCO ARAÚJO, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 7816/2004

ORIGEM: 6ª NURC
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a custas arrecadadas
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.521,07, em favor de CÉSAR MANHÃES DE LIMA BARRETO E OUTROS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 208493/2003

ORIGEM: Petrópolis - Juizado da Infância e da Juventude
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a função gratificada
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.598,42, em favor de ROBERTO VICENTE KREPKER GONÇALVES, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 213450/2003

ORIGEM: 3ª NURC
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à designação de substituto
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 263,20, em favor de LEANDRO FERREIRA RAMOS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 4969/2004

ORIGEM: 4ª NURC
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a custas
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 4.594,07, em favor de MARCOS CÉLIO VIEIRA PERALTA E OUTROS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004

PROCESSO Nº 9904/2004

ORIGEM: 6ª NURC
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à custas arrecadadas
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 395,44, em favor de ENIDEI DE OLIVEIRA VIEIRA CORDESCO ARAÚJO, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. Ao DEFIN para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 26/01/2004